



AGORA VAI?

Portaria que instala MSNP da Funasa começa a ser tratada

Página 4

NECESSÁRIO

Condsef promove encontro jurídico

Página 2

EBSERH

Direção acata proposta e reunião em maio será no RJ

Página 3



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

ANO XVIII - Nº 207
Cuiabá - Março de 2025

O COMPROMISSO

Acesse: www.sindsepmt.org.br



ALELUIA!

LOA 2025 aprovada! LUTA que segue.

A Condsef/Fenadsef votou a cobrar do MGI que publique uma folha suplementar para evitar descontos indevidos em Imposto de Renda

Após forte pressão de servidores federais, a LOA 2025 foi finalmente aprovada no Congresso Nacional na quinta, 20, apesar da previsão ser na sexta-feira, 21. O texto segue agora para sanção presidencial.

Com isso, a expectativa dos servidores é de que o pagamento efetivo dos reajustes negociados ao longo de 2024 seja incluído no contracheque de abril a ser pago em maio. Os reajustes são retroativos a janeiro.

A Condsef/Fenadsef votou a cobrar do MGI que publique uma folha suplementar para evitar que descontos indevi-

dos em Imposto de Renda recaiam sobre servidores, principalmente aqueles que recebem os menores proventos.

Vale lembrar que os acordos firmados com a maioria dos servidores do Executivo garantem reajuste de 9% a partir de janeiro de 2025 e de 5% a partir de abril de 2026.

A Condsef/Fenadsef também cobrou da ministra Esther Dweck que não vá ao encontro da Fiesp que debate a Reforma Administrativa. O encontro aconteceu na segunda-feira, 24, e a Confederação e suas filiadas realizaram protestos contra a intenção de setores da iniciativa privada em forçar mudanças na Administração Pública trazendo novamente ao cenário o debate sobre a famigerada PEC 32, a Reforma Administrativa de Bolsonaro-Guedes.

A semana ainda contou com encontro de servidores da Cultura que deliberaram um indicativo de greve para o dia 29 de abril e um encontro de assessorias jurídicas das entidades filiadas à Condsef/Fenadsef que debateu temas importantes para o conjunto do funcionalismo.

Além disso, Sérgio Ronaldo aponta para

Foto: Marcos Oliveira/Agência Senado



A luta agora é pela folha suplementar para evitar descontos indevidos em Imposto de Renda

uma nova agenda de mobilização que vai acompanhar a votação da MP dos reajustes dos servidores que já conta com mais de 500 emendas. Algumas emendas foram apresentadas pela Condsef/Fenadsef e suas filiadas e um trabalho de força tarefa junto a parlamentares será fundamental para garantir que sejam acatadas. Essa é uma tarefa que exigirá muita mobilização

e trabalho de pressão das categorias envolvidas.

Outra agenda apontada é uma Jornada de Luta em Brasília nos dias 28 e 29 de abril convocada pela CUT em defesa dos direitos da classe trabalhadora. Acompanhe em nosso site e nossas redes sociais para continuar por dentro dos temas de interesse da nossa base. (COM CONDSEF)



8 DE MARÇO
DIA DA

MULHER

"Ser mulher é ser dona de toda sensibilidade e de toda força que existem nesse mundo."

PARABÉNS ÀS GUERREIRAS!

SINDSEP-MT

Dieese: Isenção para renda de até R\$5 mil pode assegurar R\$4 mil/ano a mais a trabalhador

O Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos) publicou uma Nota Técnica em que destaca pontos do Projeto de Lei 1.087/2025, enviado pelo governo federal ao Congresso Nacional. O projeto prevê a ampliação da faixa de isenção do imposto de renda para até R\$ 5 mil mensais e o desconto progressivo para até R\$ 7 mil. Se aprovado, aponta o Dieese, o PL vai beneficiar quase 10 milhões de pessoas e pode significar um acréscimo de até R\$ 4.170,82 a mais, ao ano, no bolso do trabalhador.

Na nota, o Dieese destaca ainda que a política tributária é crucial para promover a equidade e a justiça social, de-

vendo ser estruturada para apoiar o desenvolvimento social e econômico e fortalecer o Estado de Proteção Social. "A disputa pela tributação mais justa coloca na mesa o debate sobre a redistribuição da renda, que passa pelo investimento em políticas e serviços públicos e só se viabiliza a partir da arrecadação de recursos de acordo com a capacidade contributiva de cada cidadão", reforça o texto.

As medidas também incluem uma cobrança progressiva para rendas que ultrapassam R\$ 50 mil por mês. Isso equivale a mais de R\$ 600 mil por ano, de modo que indivíduos com rendas elevadas paguem um imposto maior do que o que pagam atualmente.

No Brasil, avalia o Dieese, as altas rendas são favorecidas, contribuindo com menor proporção dos rendimentos. "Não é à toa que setores de alta renda defendem um "Estado mínimo" e uma política fiscal de austeridade, uma vez que não querem contribuir com a parte que lhes cabe para a construção de um país mais justo", pontua.

O Dieese ainda defende a necessidade de que o conjunto da tabela do IR seja corrigido anualmente. Isso garantiria que fossem levados em conta os padrões da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, sendo extinguidas as distorções que favorecem a concentração de renda resultante da renúncia fiscal. (FONTE: CONDSEF)



ACOMPANHE O SEU SINDICATO PELAS REDES SOCIAIS.

Acesse:

SITE: www.sindsepmt.org.br

FACEBOOK: www.facebook.com/sindsepmt

YOUTUBE: www.youtube.com/@sindsep-mt



ATENÇÃO FILIADOS E FILIADAS

Está havendo muitas reclamações por causa do não recebimento ou excesso de atraso do seu informativo, que é enviado para suas residências mensalmente pelo Correios. Se este é o seu caso, ligue para nós e vamos acompanhar caso a caso: (65) 3023-7000 ou (65) 3023-6617. Ou pelo email: contato@sindsepmt.org.br

DESAFIOS

Confira um resumo dos temas debatidos no 12º Encontro Jurídico da Condsef/Fenadsef

Assessorias jurídicas da Condsef e filiadas dão importante suporte legal ao trabalho de mobilização e luta das entidades

Nos dias 20 e 21 de março, em Brasília, a Condsef/Fenadsef reuniu diretorias e assessorias jurídicas de seus sindicatos filiados para alinhar o trabalho jurídico visando assegurar a defesa da categoria também no terreno legal. O 12º Encontro Jurídico analisou as implicações da MP 1.286/24, discutiu ações contra a eliti-

zação do Estado, demandas de empregados públicos, superação de desafios impostos por novas tecnologias e adotou importantes encaminhamentos que vão balizar o trabalho jurídico no próximo período.

Um dos eixos de trabalho da Condsef/Fenadsef e suas filiadas será buscar a equiparação ou mesmo a inclusão do PGPE, do PST e dos planos especiais de cargo nesses novos planos de carreira que o governo está criando. A política de elitização do Estado será sindicalmente combatida pela Confederação e seus sindicatos gerais. Nesse cenário, as assessorias jurídicas buscarão demonstrar que a fusão de carreiras ou a incorporação dos atuais servidores, incluindo aposentados e pensionistas, em novas carreiras não é uma transposição e é perfeitamente válida e legal do ponto de vista jurídico.

O encontro ainda contou com uma discussão importante sobre Conab, Ebserh e o quadro das negociações coletivas e processos judiciais de empresas públicas. Uma impactante palestra sobre inteligência artificial e os desafios para o movimento sindical, em particular os servidores, encerrou a atividade.

"Precisamos estar atentos e preparados para enfrentar a precarização no trabalho e a exploração que já está chegando com a inteligência artificial", apontou o diretor Jurídico da Condsef/Fenadsef, Edison Cardoni. "Durante os dois dias de debate conseguimos tirar diversos encaminhamentos

Foto: Mário Hashimoto



A política de elitização do Estado será combatida pela Confederação e seus sindicatos gerais

em conjunto que vão fortalecer a luta, além de garantir que exista uma transição justa do trabalho nesse mundo digital cada dia mais feroz", completou Camilla Cândido, assessora jurídica da LBS Advogadas e Advogados.

Grupos temáticos ainda trataram de assuntos como a Reforma Administrativa que o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) vem promovendo com alterações normativas desde 2023, reforma da Previdência, além de temas ligados aos intocados da ex-Sucam e servidores dos ex-Territórios. (FONTE: CONDSEF)

VOCÊ MERECE UM PRESENTE EM 2025

REALIZE O CURSO DOS SEUS SONHOS NA MAIOR E MELHOR DE MATO GROSSO

CONSULTE BOLSAS DE FORMAÇÃO DESCOMPLICADA E PERFEITA PARA VOCÊ!

VESTIBULAR UNIVAG

WWW.VESTIBULARUNIVAG.COM.BR

65 3688-6006

Juiz do Trabalho concede tutela de urgência à trabalhadora da Ebserh

O Juiz da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Wanderley Piano da Silva concedeu tutela de urgência antecipada em que a trabalhadora da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), Tula Beatriz Brandão Caldas Meirelles Cardoso, pede o afastamento de atividades insalubre enquanto durar o período de aleitamento materno de sua filha, a qual, conforme orientação médica, deverá ser feito até os 2 anos de idade. Contudo, apesar da recomendação médica, a empresa negou o direito à empregada.

O Juiz justifica a tutela de urgência porque a jurisdicional dificilmente se dá com a rapidez esperada para as situações em que o direito material requer providência urgente para sua proteção. Ela está regulada no artigo 300 do CPC, o qual prevê: "A tutela de urgência será concedida quando

houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo."

Cita ainda que o ordenamento jurídico confere especial proteção à gestação e à maternidade, com vistas a proteção do nascituro e da criança, notadamente os direitos da empregada, durante a gestação ou lactação, ser transferida de função quando as condições de saúde o exigirem, ser afastada de atividades insalubres, com mudança de função ou afastamento previdenciário, de ser dispensada do labor para a realização de consultas médicas e de romper o contrato sem justo motivo caso o trabalho seja prejudicial à saúde.

No documento assinado pelo magistrado, finaliza dizendo que "Desse modo, há o direito da demandante a ser afastada de atividades insalubres enquanto durar

o período de lactação, estando presente a probabilidade do direito. De outro lado, o perigo de dano é evidente, em vista dos riscos que o exercício de atividades insalubres acarretarão à saúde de sua filha.

Assim, presentes os requisitos para sua concessão, defiro a tutela de urgência para determinar que a Ré, a partir do prazo de 02 dias após sua intimação, abstenha-se de alocar a Autora em atividades insalubres, em qualquer grau, realocando-a, se necessário, em atividade e local de trabalho diversos dos atuais, sem prejuízo à sua remuneração, incluído o adicional de insalubridade, sob pena de multa no valor de R\$ 5.000,00 em caso de descumprimento da obrigação."

A ação trabalhista foi proposta pela advogada do Sindsep-MT, Adriane Santos dos Anjos.

ATENÇÃO ALERTA DE GOLPE!!

Estão se passando pelo Dr. João Batista dos Anjos e pela Dra. Adriane Santos dos Anjos!!! Os golpistas se apresentam como secretária Jurídica do escritório e chegam até informar números de processos que de fato existe ou já estão arquivados.

CONTUDO SE TRATA DE GOLPISTAS. Já foi registrado o competente Boletim de Ocorrência (BO) e os fatos já estão sendo apurados pela Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.

Portanto, caso alguém entre em contato com os servidores, se certifiquem que de fato se trata da Dra. Adriane Santos dos Anjos ou o Dr. João Batista dos Anjos.

DIRETORIA EXECUTIVA QUADRIÊNIO 2022/2026

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; Vice-Presidente: Elias Belisário de Araújo; Secretaria Geral: Fernando Pivetta; Adj. Secretaria Geral: Zeni Salete Boff; Secretaria de Finanças: Gildásio Ferreira Gomes; Adj. Secretaria de Finanças: Sílvia Cléia Aires Ferreira; Secretaria de Administração: Enildo Gomes; Adj. Secretaria de Administração: Nélso Fortunato Ojeda; Secretaria Para Assuntos Jurídicos: Damásio de Souza Pereira; Adj. Secretaria Para Assuntos Jurídicos: Rosana Luzia Gomes da Costa; Secretaria de Formação e Política Sindical: José Olímpio da Silva Neto; Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical: Eliete Julia Sala Santin; Secretaria do Interior: Benedito Assis da Silva; Adj. Secretaria do Interior: Albir Alves de Brito; Secretaria de Imprensa e Comunicação: Gilmar Campos Soeiro; Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação: Adilson Benke; Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Izael Santana da Silva; Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Elza Barbosa dos Santos; Secretaria da Saúde do Trabalhador: João de Deus da Silva Filho; Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador: Celso Alfredo Simon; Secretaria dos Anistiados e Demitidos: Joacira Santana Rodrigues de Almeida; Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos: José Maria Silva e Arruda; Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Manoel Martins; Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Idivaldo Bernardes de Oliveira; Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas: Joilson Ruas do Nascimento; Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas: Sandra Cristina Ribeiro; Suplentes de Direção: I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Divina de Oliveira Santos; IV - Aderbal Castro de Queiroz; V - Donato Ferreira da Silva; VI - Jacira Weis. Conselho Fiscal - Membros Efetivos: I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandinéia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; Suplentes do Conselho Fiscal: I - Geovano Santos Moreira; II - Ademir Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.

Expediente

o compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poço. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

EBSERH

Direção acata proposta e reunião em MAIO será no Rio de Janeiro

Alteração é importante para que realidades específicas dos hospitais possam ser levadas à direção da empresa.

Foto: Assessoria



Essa alteração é importante para que empregados possam levar realidades específicas

A 2ª reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente da Ebserh aconteceu no dia 18, em Brasília, trazendo avanços em alguns pontos e deixando outros ainda pendentes. Entre os temas pautados estavam as férias para profissionais que trabalham com exposição à radiação ionizante, o reenquadramento do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários), política para mulheres, política de combate ao assédio, incluindo alteração de norma de seleção de chefia, PPP, além da proposta de alteração do calendário e local de reuniões de 2025.

Sobre este último ponto, a Condsef/Fenadsef apresentou proposta para que a MNNP da Ebserh pudesse ter formato itinerante, com reuniões em todo o Brasil. A direção da Ebserh concordou e acatou a proposta. A reunião que acontece em maio já será realizada no Rio de Janeiro. Data, hora e local serão divulgados posteriormente. A 3ª reunião da MNNP está confirmada para o dia 24 de abril, em Brasília. Confira abaixo o calendário preliminar das reuniões da mesa permanente.

Ampliar diálogo em busca de soluções - Para a Condsef/Fenadsef essa alteração é importante para que empregados da Ebserh dos diversos hospitais possam levar realidades específicas de seus locais de trabalho também para o centro do debate com a direção da empresa. O objetivo é ampliar a possibilidade de ouvir e encontrar soluções para os diversos problemas enfrentados pelos empregados da Ebserh no dia a dia.

Durante a reunião foi feita a leitura do ofício enviado pela Ebserh para o MEC (Ministério da Educação e Cul-

tura) que pleiteia a concessão de 20 dias de férias a cada 6 meses aos empregados que atuam com exposição à radiação ionizante. Até o momento não houve retorno do pleito. Segundo a gestão, a próxima etapa será o MEC encaminhar a reivindicação para aprovação do Sest. A Condsef/Fenadsef voltou a reforçar o envio do ofício e da documentação referente a essa pauta para que as entidades sindicais possam dar conhecimento em detalhes aos trabalhadores.

PCCS/Reenquadramento sem avanços - Em atitude unilateral, a Ebserh informou que excluiu tecnólogos de radiologia no reenquadramento de carreiras, afirmando que o salário destes profissionais não se encontra abaixo do mercado. A informação foi rebatida e os representantes da categoria solicitaram que os valores do reenquadramento para outras categorias, aprovados no Conselho de Administração, sejam divulgados. A direção da empresa disse que vai avaliar a possibilidade até a próxima semana.

A demanda de reenquadramento dos advogados, administrativos e demais empregados foi reforçada pela Condsef/Fenadsef que enfatizou a ne-

cessidade urgente de implementação das pautas debatidas nos grupos de trabalho. A Ebserh afirma que não haverá progressão vertical em 2025.

Sobre política para mulheres e combate ao assédio também ainda há poucos avanços. A Ebserh afirma que divulgará resolução específica de proteção ao trabalho da mulher. A implementação das salas de apoio à amamentação em todos os HU's voltou a ser cobrada.

Outro ponto cobrado foi a pauta das férias para mulheres antes do período aquisitivo. O ponto teve retorno positivo e nos próximos dias uma autorização deve ser publicada. A Condsef/Fenadsef pontuou a importância da publicação de uma cartilha por parte da Ebserh, em formato didático, com informações sobre iniciativas internas de proteção ao trabalho da mulher como incentivo à amamentação, liberação para exames preventivos, folga dominical, entre outras.

Sobre assédio, os representantes da Condsef/Fenadsef pontuaram a descrença dos empregados com a ouvidoria da empresa. A direção da Ebserh enfatiza que é importante promover a

denúncia, descrevendo o fato ocorrido. A direção destacou ainda que assédio e racismo são fatores que devem levar a demissão por justa causa dos profissionais que cometem tais condutas. Já o afastamento é norma disciplinar durante fase acusatória.

Outros pontos

NORMATIVOS CONSTRUÍDOS DE FORMA COLETIVA: A empresa avaliará a possibilidade das alterações das normas serem discutidas na Mesa Nacional de Negociação Permanente, conforme ACT.

POLÍTICA PARA PCD: A empresa solicita que as entidades encaminhem proposta conjunta de Política para Pessoas com Deficiência.

POP 016: Existe uma nova versão do POP 016 (insalubridade) desde o dia 14 de março de 2025. Uma das alterações é a análise qualitativa. A questão dos trabalhadores que manipulam quimioterápicos está sendo analisada. A Condsef/Fenadsef reafirma a contrariedade em relação aos POP'S e solicitou o documento para análise.

Confira como ficou a prévia da alteração do calendário e local de reuniões 2025:

- Abril: 24/04 (Brasília)
- Maio: 21/05 (Rio de Janeiro)
- Junho: 17/06
- Julho: 16/07
- Agosto: 14/08
- Setembro: 17/09
- Outubro: 22/10
- Novembro: 26/11
- Dezembro: 11/12

Todos os detalhes e principais informações sobre as reuniões da MNNP Ebserh você continua acompanhando em nosso site e nossas redes sociais. (FONTE: CONDSEF)

ALGUMAS DE NOSSAS AÇÕES EXITOSAS EM BRASÍLIA NESTE MÊS DE MARÇO



Participamos na terça-feira, 11, junto com a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Serviço Público, do seminário "O Fim do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos". O evento aconteceu no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. Em recente decisão do STF extinguiu a obrigatoriedade do RJU, representou um duro golpe contra os servidores públicos e a estrutura do serviço público no Brasil.



Na Jornada de Lutas convocada pelo Fona-sefe, para o dia 13, juntamos com os companheiros do Sindsep-MG para pedir aos parlamentares a votação imediata da LOA 2025 e dar prosseguimento na PEC 101/19, que assegura plano de saúde aos intoxicados da antiga Sucam. Foram percorridos gabinetes de deputados e senadores. Cansativo, mas conseguimos nosso intento.



Reunião da Direção Nacional da Condsef no dia 19. Entre as principais discussões, a semana da Jornada de Lutas que estava sendo realizada no Congresso Nacional, para aprovação imediata da LOA 2025. Também houve atos no aeroporto JK. A LOA foi aprovada no último dia 20 e a luta agora é para que o pagamento reatrativo do reajuste seja realizada em folha suplementar para evitar desconto do IR.

Fotos: Mário Hashimoto

AGORA VAI?

Portaria que INSTALA MSNP da Funasa começa a ser debatida

Foram sugeridas algumas mudanças nos artigos da portaria apresentada pela instituição

Representando a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef/Fenadsef), o presidente o Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida se reuniu no dia 14, na sede da Fundação Nacional da Saúde (Funasa), em Brasília, com os representantes da entidade, Jacy Braga Rodrigues (Diretor de Administração) e Érika Teixeira Costa (Coordenadora Geral – Colep) para discutir sobre a proposta de alteração da minuta da Portaria de Instalação da Mesa Seccional de Negociação Permanente (MSNP) no âmbito da Funasa, assim como seu regimento interno e outros assuntos. Carlos Almeida é Secretário de Política Sindical e Formação da Confederação. Participou também, o sindicalista Ídio Nemésio de Barros Neto.

Após discussão da propositura de

Foto: Mário Hashimoto



Na reunião foram apresentadas modificações da minuta

mudanças de artigos da portaria apresentada pela instituição, foi sugerida alterar os artigos 5º, 6º e 9º §1º.

O QUE MUDOU - No Art. 5º diz que a Bancada Governamental será composta por até 4 (quatro) representantes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, de cada um dos seguintes órgãos: Departamento de Administração; e Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

A Condsef/Fenadsef propôs 6 representantes, sendo 3 titulares e 3 suplentes.

Na composição e organização a que se refere o Art. 6º da portaria, a Bancada Sindical será composta por até 4 (quatro) representantes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, da Entidade de Classe Representativa da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - CONDSEF.

Como no artigo anterior foi proposta pela Condsef 6 representantes, sendo 3 titulares e 3 suplentes.

Na minuta da instalação da MSNP - no Art. 9º § 1º - diz que a Mesa reunir-se-á, em caráter ordinário, semestralmente, tendo como objeto a pauta geral apresentada pela Bancada Sindical, pela Bancada Governamental ou por ambas.

A sugestão da Condsef/Fenadsef foi de reunião bimestral.

ENCAMINHAMENTO - Após apre-

sentada e discutida as mudanças, o Diretor de Administração, Jacy Braga Rodrigues, relatou o calendário e outros direcionamentos.

- A publicação da Portaria deverá ocorrer no período de 17/03 à 21/03/2025;

- Na semana de 24/03 à 28/03/2025 será instalada oficialmente a Mesa;

- A Condsef/Fenadsef deverá oficializar os nomes que representarão a entidade, sendo 03 titulares e 03 suplentes;

- Ficou definido que a Condsef/Fenadsef deverá apresentar sugestão de pauta geral, onde será avaliada e definido os temas de cada reunião;

- A Condsef/Fenadsef deverá encaminhar em caráter de urgência a relação com os nomes dos sindicalistas pertencentes a entidade e que não retornaram para os quadros da Funasa, onde estes, caso haja o interesse no retorno, deverão apresentar pedido via e-mail para a instituição.

FELIZ MÊS DE ABRIL 2025 ANIVERSÁRIO

NOME	DIA
AADALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	23
ADALGISA BORORO RIBEIRO	19
ADILVAN DE SOUSA LOPES	27
ADNEN RAJAB	17
ALBINO KLIPEL	08
ALTINA MARIA DAS DORES OLIVEIRA MORAES	23
ALUIZIO BISPO FERREIRA	08
AMARILDO PARPINELI DA PAIXAO	24
AMAURY RODRIGUES DOS SANTOS	16
ANA RODRIGUES MAGALHAES	24
ANDREIA DE SOUZA FERREIRA SILVA	02
ANGELA MARIA GOMES	02
ANISIO DE MORAES JARDIM	07
ANTONIO AUGUSTO	24
ANTONIO AVANIAS DA SILVA	11
ANTONIO ENIO FIGUEIREDO	02
ANTONIO HUGO FERREIRA	01
ANTONIO LUIZ DE SOUZA MEIRA	20
ARCILIO DE BARROS FILHO	24
AROLDI DE SOUZA JUNIOR	06
ARTUR JORGE ALVES GUERRA	01
ARY CESAR NERIS	14
ATHAIDE DE ASSUNCAO	17
BATMAISTERSON SCHMIDT	07
BENEDITO FERREIRA DA SILVA	11
BENEDITO MAXIMO DA CUNHA FILHO	27
BENEDITO REGINALDO FERRAZ	28
BENEDITO SERGIO NUNES DE SOUZA	26
BENEDITO TEODORO DE MATOS	20
BENJAMIM WAAYHO	15
BERNADETE COELHO RODRIGUES PEREZ	16
CANIZIO DA LUZ	15
CARLOS ANTONIO MORAES MACHADO	22
CELESTINA FRANCISCA DE PAULA E SOUZA	06
CESAR AUGUSTO NOVAES PEREIRA	13
CHIRLEY MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22
CHRISTIANE IBIAPINO	20
CLODOALDO PEREIRA AZEVEDO	27
CLOVIS MORALES PESTANO	10
CONCEIÇÃO APARECIDA PASCOAL	24
CRISTIANE FERREIRA DE ASSUNÇÃO	29
CUSTODIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	27
DAIDE PARDINHO DE OLIVEIRA	15
DANIEL JUSTINIANO PEDRAÇA	25
DEIZILENY VAZ FERREIRA DE MELO	19
DEJANYRA RODRIGUES ALVES	28
DELVINA ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	03
DIRCEU SANTANA DE AMORIM	22
DIVANI MARTINS ARAUJO	25
DOUGLAS MAGANHA DA SILVA	11
ED SALIES FONSECA	06
EDILAINÉ MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA	20
EDSON RIBEIRO DA SILVA	24
EDUARDO DE PODESTA ZANI	10
ELENIR DE MORAES	10
ELIAS BELISARIO DE ARAUJO	20
ELIEDER TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	05
ELION LEOPOLDO DE ANUNCIACAO	20
ELISA MARIA TROMBETA BALESTRIN	14
ENILDES GONCALVES DA COSTA	08

ERONIDES GALDINO DE ALMEIDA	17
ESTEVINA ANICETA DE FIGUEIREDO	17
EVA LINDAMAR RODRIGUES DE CARVALHO	12
EXPEDITO LEITE	21
FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	21
FRANCISCO CARLOS VIEIRA	13
FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	01
FRANCISCO SIMPLICIO DE ABREU	20
GALDINO IZIDORO DE MORAIS	18
GENI SOARES DA SILVA	16
GERALDINA AGUIAR DA SILVA	04
GILBERTO JOSE DA SILVA	30
GLEIDA MARIZA COSTA	13
GONÇALO DE OLIVEIRA SANTOS	03
HELIO DE SOUZA BARBOSA	03
HERMENEGILDO REIS DE ALMEIDA	13
HOZANA SILVA	22
ILDA FERREIRA MESQUITA	24
IOLANDA TOMAZ DE PAULA	05
IRENE DA SILVA MEDRADO CRUZ	07
IRENE DE ALMEIDA LOPES	06
IRENE GOMES PEREIRA	01
ISABELLA FERREIRA LIRA	09
ISAURA TITON	24
IVANDO LUIZ ARAUJO	15
IVERCIO EUZEBIO EVANGELISTA	12
IVETE LUCIA VILAR DE QUEIROZ	15
JAMIR ALVES FERREIRA	29
JAMIR CORREA GUIMARAES	18
JANE MARIA DE CAMPOS	19
JANETE PEREIRA SILVA	03
JOANA BATISTA GAUDENCIO	07
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	08
JOAO GALDINO DE SOUZA	18
JOAO LUCAS DA SILVA	14
JOAO OLIVEIRA ROCHA	06
JOÃO OROLDI MENDES	24
JOAO WEREHITE RAI RATE	19
JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA	06
JORGE ASSIS DE FIGUEIREDO	08
JORGE DE MORAES	23
JORGE ISIDORO DE MORAES	28
JORGE MIDOM	01
JORGE PINTO DE OLIVEIRA	23
JOSÉ CRISÓSTEMO GONÇALVES DE FREITAS JR	26
JOSE FERNANDO S. DA SILVA	21
JOSE FERREIRA DE SANTANA	08
JOSE GERALDO MESQUITA	08
JOSE JORGE DE SOUZA	24
JOSE RAMOS DA SILVA	29
JOSE RODRIGUES NOGUEIRA	29
JOSIANE RUTH ARRUDA DO NASCIMENTO PERTELY	09
JOVENAL AZOMARE	09
JULIANNE PINHEIRO MONZON	15
JULIZAR VILELA PINHEIRO	19
JURACI PEREIRA DOS SANTOS	04
JURANICE CATARINA DE FRANCA	30
KEILA REJANE BARBOSA BORGES	02
KETLLI NARA JESUS DA SILVA	28
LEIDE SANTOS AGUIAR DIAS	09
LENIR PIRES DE SOUZA	15
LEONARDO GONCALVES DE SOUZA	28
LEONICE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11
LINDINALVA RAMOS DE OLIVEIRA	17
LOURDES FERREIRA FIRMINO DA SILVA	30
LOURDES MARIA DE ALMEIDA SILVA	30
LUCINDA VITURINA DE ARRUDA	15
LUIZA SILVA CAMPOS	21
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	08
LUIZ CARLOS DA LUZ	07
LUIZ JOSE DA SILVA	15

MANOEL DA PAIXAO MARTINS	11
MANOEL DE FREITAS	04
MANOEL DIVINO DA SILVA	11
MANOEL ESMELIANO DA SILVA	29
MANOEL SANTANA DA COSTA	26
MARCEL CORDEIRO LOPES	24
MARCELINO RAMOS ARRUDA	12
MARCOS ANTONIO ROCHA E SILVA	23
MARCOS BENEDITO NASCIMENTO PINHEIRO	25
MARIA ANTONIA BOM DESPACHO	12
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA RAMOS	09
MARIA BENEDITA VICTORIO	26
MARIA BERMAN DOS PASSOS	18
MARIA CORREA DELGADO	07
MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	26
MARIA DO CARMO DE MEDEIROS ANDRADE	05
MARIA INEZ RIEIRA	24
MARIA MADALENA DA SILVA	07
MARIANE CARLI DE ALMEIDA GIMENES	26
MARLI BATISTA RODRIGUES	13
MARLI BERGONCI POLITA	28
MAURICIO ALVES RATTACASO JUNIOR	04
MAURICIO HERMOGENES NOGUEIRA	19
MICHAEL R. DA CRUZ SAMPAIO	21
MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	13
NILCE NUNES DE AMORIM	30
OLIVIA DE ABREU BALLESTEROS	26
OLIVO COLETTI	23
ORLANDO FRANCISCO DE ASSIS	28
PAIXAO BENEDITO GUIMARAES CALDAS	20
PAMELA MARCELINA DE PAULO	30
PATRICIA FURTADO DE OLIVEIRA AGUIAR	28
PAULINA DE ALMEIDA RAMOS	11
PEDRO DO CARMO CORREIA	07
POMPILIO RODRIGUES DE LIMA	27
RENEE MARIA DE ALMEIDA	23
RICARDO LOPES GUSMAO	03
RINA FERNANDES DA SILVA	10
RINALDO DA SILVA	03
ROGERIO RIGOTTI	24
RONALDO MIGUEL COSTA LEITE FILHO	02
ROSANGELA SIMÃO DE MATOS	03
ROSINEIA MAIA DE AMORIM FRANÇA	11
ROZANA GUARIN	18
RUFINO ANASTACIO DE OLIVEIRA	07
SAMUEL DUARTE DE MELLO	08
SEBASTIAO AUGUSTO DE JESUS	23
SEBASTIAO FRANCISCO MARCAL	02
SELMA LIMINATA DE MORAIS	21
SELMO JACINTO DE OLIVEIRA	24
SENHORINHA PEREIRA DE AMORIM	02
SIMONE BRANDÃO BARBOSA ALMEIDA	12
SIMONE COELHO DIAS	13
SOCORRO IRALA	03
TARAS HANEIKO	20
ULISSES ZOZIMO DE ALENCASTRO	04
VALDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	18
VANDERLEI DA SILVA VANNI	08
VANILDA PINHEIRO ALMEIDA	29
VANINHO BATISTA NOGUEIRA	04
VERACY TIZZIANI	15
VERALUCIA FARIAS SANTOS	23
VERIANO VALDEMIRO DE OLIVEIRA	09
VICTORIA DE CAMPOS DOS SANTOS	15
VITOR AURAPE PERUARE	19
WALTERSOM LEO CARDOSO	21
YABUTI METUKTIRE	04
ZILDA MADALENA ARAUJO DE OLIVEIRA	17